



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDECENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação 4.0 da Universidade de Cruz Alta,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação 4.0 da Universidade de Cruz Alta, com duração de 18 (dezoito) meses, entre maio de 2019 e outubro de 2020, 20 (vinte) vagas e carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula).

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de março de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

